

118488022	Lupersio Degerone Lucio	Delegado de Polícia	E	DAPC-3	Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS
24938023	Roberto Gurgel de Oliveira Filho	Delegado de Polícia	E	DAPC-2	Diretor da Academia da Polícia Civil/MS
24107022	Rozeman Geise Rodrigues de Paula	Delegada de Polícia	E	DAPC-2	Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil/MS
7256022	Suzimar Batistela	Delegada de Polícia	E	DAPC-4	Assessor Especializado/Assessoria de Relações Institucionais e Comunicação Social/MS

Campo Grande, MS, 03 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 160 , DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
424363022	Allan Carlos da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS	Grupo de Operações e Investigações/MS
119703023	Diego Duarte dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Grupo de Operações e Investigações/MS	Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 03 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 161 , DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
122086023	Anderson Garcia da Silva Pereira	Investigador de Polícia Judiciária	E	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS	Delegacia de Atendimento à Mulher de Três Lagoas/MS



424490023	Avelino Rafael Mantovani	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia Regional de Polícia Civil de Três Lagoas/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Três lagoas/MS
432033022	Cristiano Anenete Queiroz	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia de Atendimento à Mulher de Três Lagoas/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Três lagoas/MS

Campo Grande, MS, 03 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS/N.15 de 03 de março de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

INTERROMPER o gozo de férias da servidora **Roseli da Silva Dantas Guimarães**, matrícula n. 131986022, ocupante do cargo de Agente Metrológico lotada na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS- INMETRO, referente ao período de gozo de 01/03/2021 – 31/03/2021, por imperiosa necessidade de serviço, **a contar de 01/03/2021 a 15/03/2021**, com fundamento no artigo 129 da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande – MS, 03 de março de 2021.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

APOSTILA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS.

Na PORTARIA "P" AEM/MS/N.14 de 02 de março de 2021. publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.425, de 03 de março de 2021, **Designar Comissão**, foi feita a seguinte apostila.

ONDE CONSTA: " validade 10/03/2021"

PASSE A CONSTAR: "validade 10/02/2021"

Campo Grande – MS, 03 de março de 2021.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 28/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 73 a 76 da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor relacionado abaixo para exercer a função de fiscal responsável pela emissão do termo de recebimento definitivo, nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 18/2020 – Processo n. 57/500.206/2019**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e a empresa **V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI-ME**.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
----------	-----------	-------

